PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

D E C R E T O Nº 1956/2000

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Gilberto Carlos Hereck,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de *Departamento, Símbolo DAS-2, a contar de 30 de junho de 2000.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO O PROGRESSO
EDIÇÃO Nº 3.014 EM 20/06/2000

Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL